



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Portaria nº 170 /2021, 01 de julho de 2021

“Dispõe sobre a criação da comissão temporária de apuração de denúncia de irregularidade no processo licitatório 007/2020 e eventual pagamento a empresa vencedora do certame sem a entrega do objeto contratado e dá outras providencia”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 22, alínea “e” do Regimento Interno.

Considerando o oferecimento de denúncia ofertada pelo cidadão RONAG BEZERRA DA SILVA nesta casa no 29 de junho de 2021;

Considerando que citado documento está sustentado em três informações básicas a saber: realização do processo licitatório Nº 07/2020 visando a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Câmara municipal; II – sagrou-se vencedora do certame a empresa AM Comércio e Empreendedorismo; III – informação eventual pagamento a empresa vencedora do certame sem a entrega do objeto contratado.

Considerando finalmente que o requerimento trás o pedido com a exposição dos fatos e a indicação das provas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar comissão temporária para apuração de denúncia irregularidade ofertada pelo cidadão RONAG BEZERRA DA SILVA nesta casa no 29 de junho de 2021 quanto a licitação, contratação e pagamento sem recebimento do objeto licitado pela Câmara Municipal de Açailândia, no exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Vereador Josibeliano Chagas Farias, e nomeando nesse ato para compô-la os Vereadores: Maycon Marcelo de Oliveira, inscrito no CPF sob o Nº 088.255.294-57; Ademar Martins da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 467.273.403-63; e. Lucas Alves Moura, inscrito no CPF sob o Nº 025.923.923-27.

Parágrafo único. A comissão deverá concluir o processo de investigativo dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário

Açailândia MA, 01 de julho de 2021.

Faliberg Melo Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dê Ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.